



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

**Coordenação de Contratos**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019**

**Processo Administrativo nº 2655/2018**

A Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas-UNCISAL, com sede na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.517.793/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa, conforme Decreto Estadual nº 55.619/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 21 de outubro de 2017, inscrito no CPF sob o nº (787.149.074-53), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 02/04/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **aparelhos de ar condicionado**, especificados no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA**, CNPJ: 11.507.711/0001-73, Rodovia PR-439, nº 770, KM 64-1, Chácara Bela Vista, Santo Antônio da Platina/PR Fone: (43) 3141-7800, email: [eletronico.megatron@outlook.com](mailto:eletronico.megatron@outlook.com)  
Representante: **Kléber Arrabaça Barbosa**, CPF Nº 037.529.019-26

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
2	Aparelho de ar condicionado: Capacidade mínima de 7.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 v, Características Adicionais: Com 3 (três) velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação A no consumo de energia com certificação do INMETRO, serpentina em cobre, composto de 2 unidades, sendo um evaporador e um condensador, filtro com carvão ativado ou dual nono plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, operação suavemente seco, brisa natural, deflação de	UND	AGRATTO	8	RS 1.424,68	RS 11.397,44

**PROCESSO N.º 41010 – 2655/2018 – PE Nº 08/2019 – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

**Coordenação de Contratos**

ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, nível de ruído Máximo de 55db, assistência técnica local contendo manual de instalação em português (Brasil), Garantia mínima: 12 (doze) meses contados da data de emissão da nota fiscal.					
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>RS 11.397,44</b>

**3. VALIDADE DA ATA**

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

**4. REVISÃO E CANCELAMENTO**

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido

**PROCESSO N.º 41010 – 2655/2018 – PE Nº 08/2019 – AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**

Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113 -  
Trapiche da Barra - CEP 57.010.300 - Maceió - AL

**Coordenação de Contratos**

pela administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.6.4. Sofrer a sanção cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1., 4.6.2. e. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. Por razão de interesse público;

4.8.2. A pedido do fornecedor.

**5. CONDIÇÕES GERAIS**

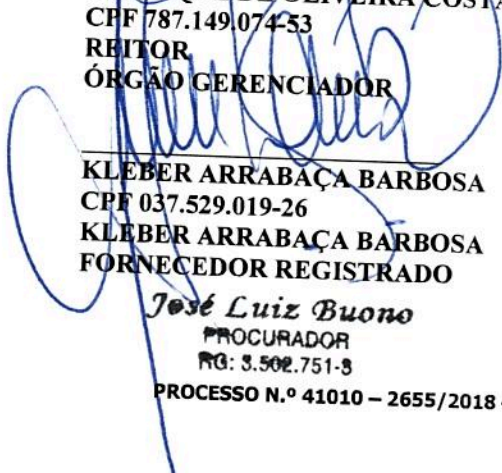
5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Maceió (AL), 13 de junho de 2019.

  
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
CPF 787.149.074-53  
REITOR  
ÓRGÃO GERENCIADOR

  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA  
CPF 037.529.019-26  
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA  
FORNECEDOR REGISTRADO

José Luiz Buono  
PROCURADOR  
RG: 3.502.751-3

11.507.711/0001-73

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Rod. PR 439, 770 - Km 64-1  
Chácara Bela Vista - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná

PROCESSO N.º 41010 - 2655/2018 - PE N.º 08/2019 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR  
CONDICIONADO

15	Aparelho de ar condicionado: Capacidade mínima de 30.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 v, Características Adicionais: Com 3 (três) velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação A no consumo de energia com certificação do INMETRO, composto de 2 unidades, sendo um evaporador e um condensador, filtro com carvão ativado ou dual nono plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, serpentina em cobre, operação suavemente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, nível de ruído Máximo de 55db, assistência técnica local contendo manual de instalação em português (Brasil), Garantia mínima: 12 (doze) meses contados da data de emissão da nota fiscal.	UND	ELGIN	10	R\$ 3.358,90	R\$ 33.589,00
17	Aparelho de ar condicionado: Capacidade mínima de 21.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 v, Características Adicionais: Com 3 (três) velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação A no consumo de energia com certificação do INMETRO, composto de 2 unidades, sendo um evaporador e um condensador, filtro com carvão ativado ou dual nono plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, serpentina em cobre, operação suavemente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, nível de ruído Máximo de 55db, assistência técnica local contendo manual de instalação em português (Brasil), Garantia mínima: 12 (doze) meses contados da data de emissão da nota fiscal.	UND	ELGIN	7	R\$ 2.343,9900	R\$ 16.407,93
Valor Total dos itens						R\$ 322.434,93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 092/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA KLEBER ARRABAÇA BARBOSA. PROCESSO: 4101-2655/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019.

ATA DE RP N° 092/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, CNPJ/MF n° 11.507.711/0001-73, RODOVIA PR-439, N° 770, KM 64-1, CHÁCARA BELA VISTA, SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, FONE: (43) 3141-7800, eletrônico. megatron@outlook.com.br. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Kléber Arrabaça Barbosa, portador do CPF: 037.529.019-26.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 11.397,44 (onze mil, trezentos e noventa e sete reais, e quarenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade Anual	Valor unitário	Valor Total
2	Aparelho de ar condicionado: Capacidade mínima de 7.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 v, Características Adicionais: Com 3 (três) velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima e para baixo), faixa de classificação A no consumo de energia com certificação do INMETRO, serpentina em cobre, composto de 2 unidades, sendo um evaporador e um condensador, filtro com carvão ativado ou dual nono plasma, filtro antibactéria lavável, função desumidificação, função timer, resfriamento a jato, proteção anticorrosão, operação suavemente seco, brisa natural, deflação de ar para direita e para esquerda manual, compressor rotativo, diagnóstico automático, reinício automático, nível de ruído Máximo de 55db, assistência técnica local contendo manual de instalação em português (Brasil), Garantia mínima: 12 (doze) meses contados da data de emissão da nota fiscal.	UND	AGRATTO	8	R\$ 1.424,68	R\$ 11.397,44
Valor Total dos itens						R\$ 11.397,44

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS UNCISAL N° 093/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS E A EMPRESA M P A VALENTE SERVICE ME. PROCESSO: 4101-2655/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019.

ATA DE RP N° 093/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS – UNCISAL, COM SEDE NA RUA JORGE DE LIMA, 113 - TRAPICHE DA BARRA - MACEIÓ/AL. CEP 57.010-382, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 12.517.793/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU REITOR, O SR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, NOMEADO PELO DECRETO N° 55.619, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS EM 21 DE OUTUBRO DE 2017, INSCRITO NO CPF SOB O N° 787.149.074-53; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: M P A VALENTE SERVICE ME, CNPJ/MF n° 00.476.308/0001-08, RUA ALVARO FERNANDES, N° 280-B, MONTESE, FORTALEZA-CE, FONE: (85) 3034-3970, mpaservice1@gmail.com. REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, Sr. Marcos Paulo de Arruda Valente, portador do CPF: 506.090.253-68.